



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí**
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA N° 164 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação da portaria nº 163/2024 que designa membros para compor a Comissão Local de Permanência do IFMG-Campus Bambuí (triênio 2024-2026).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº 163, de 21 de agosto de 2024, conforme o que se segue:

Onde se lê:

Dispõe sobre Constituição de Comissão Local de Permanência do IFMG-Campus Betim (triênio 2024-2026).

Leia-se:

Dispõe sobre Constituição de Comissão Local de Permanência do IFMG-Campus Bambuí (triênio 2024-2026).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 21/08/2024, às 17:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011996** e o código CRC **4FF20AB4**.

23208.001463/2024-43

2011996v1